

PORTARIA Nº 700/2020/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta nº 010/SESP/DETRAN/2020 que regulamenta o processo de pagamento da atividade voluntária de fiscalização de trânsito;

Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, resolve:

Art. 1º Divulgar relação de servidores aprovados no processo seletivo para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, na modalidade voluntariado.

Nome do servidor

01 ADONIAS BATISTA DA SILVA

02 ALDEIR FERREIRA DA SILVA

03 ANA CAROLINA MARQUES CAPOBIANCO

04 ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA

05 ANDERSON SOARES COTTA

06 ANDREIA CRISTINA AMARAL

07 ANTONIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

08 APARECIDA JULIANA RIBEIRO DOS SANTOS

09 ARIADINE ELIS DE ARRUDA BORDALHO

10 ARIELITON DE SOUZA E SANTOS

11 CARLA JANAINÉ PAULY VENANCIO

12 CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS

13 CICERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS

14 CLAUDIA MONICA CAVEQUIA

15 CRISTIANO SCHMIDEL

- 16 DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT
- 17 DANILO VIEIRA DA CRUZ
- 18 DIOGO FARIAS DE MATOS
- 19 DIONIVAL FERREIRA DA SILVA
- 20 DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETÚBAL
- 21 DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR
- 22 EDINEI ALVES TORRES
- 23 EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS
- 24 ELEJUNIOR REZENDE FERNANDES
- 25 ELIANE BARBOSA GUIMARÃIS RIBAS
- 26 ELIENE NICOLAU MENDES
- 27 ELITON MARTINS DE SOUZA
- 28 EMERSON CARLOS TEZOLLIN
- 29 EUNICE STHÉFANY DE BRITO
- 30 EVANETH FERREIRA DA CRUZ
- 31 EVELANI ALVES DE OLIVEIRA
- 32 FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO
- 33 FELIPE SANTIAGO
- 34 FERNANDA CASSIELLI CHAVES LEGUISAMON
- 35 FERNANDO SILVA CARDOSO
- 36 FLAVIA NUNES RONDON
- 37 GILMARA NASCIMENTO SANTIAGO
- 38 GIORGIO PINHEIRO DA SILVA
- 39 GLEISON LUIZ DOS SANTOS
- 40 HELENA ALICE MARQUES DE MORAES FERREIRA

- 41 HERNANI NUNES DE MELO
- 42 IDILENO OSÓRIO DA SILVA
- 43 ITALO CONCEICAO DE ARRUDA FUZETTI
- 44 IZABEL KAROLINE SILVA BELIZARIO
- 45 JAIME PENARIOL DE ROSATO
- 46 JEAN CARLOS NOBREGA
- 47 JHONATHAN ALVES PEREIRA
- 48 JOAO HENRIQUE DOS SANTOS DE LIMA
- 49 JOÃO MARCELO SANTOS DE ALMEIDA
- 50 JOAO PAULO FERREIRA GUMIERI
- 51 JOEL ALMEIDA DE SOUSA
- 52 JOICY CRISTINI DOS SANTOS SOUSA
- 53 JOILSA NOBRES DA SILVA
- 54 JOILSON APARECIDO RODRIGUES
- 55 JOSE APARECIDO DA SILVA SANTOS
- 56 JOSIVÂNIA MILHORINI DA SILVA
- 57 KELLI LOPES FELIX
- 58 LARISSA R. PLUTARCO FONTES FONTENELLE
- 59 LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA
- 60 LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS
- 61 LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES
- 62 LUCAS BRUM DE OSTI
- 63 LUCIEL EVANINO OLIVEIRA DA SILVA
- 64 MACIEL DE OLIVEIRA
- 65 MARCELO DA CRUZ FIFTE

66 MÃRCIA DE ALENCAR SILVA

67 MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES

68 MARIA FERNANDA LEITE LOZICH

69 MARIO SERGIO BERTUSSE

70 MARIZETE PEREIRA DE SOUZA

71 MIRIAN DE OLIVEIRA

72 NELCINDA RAMOS DA SILVA

73 NIVALDO RAMOS DA SILVA

74 NIVIANNY PEREIRA DOS SANTOS

75 ODAIR DE SA PEDROSO

76 OTONIEL PEREIRA MACHADO COSTA

77 PLINIO FELICIANO DOS SANTOS

78 QUENIA EDLAYER SILVA LEAL

79 RAPHAELA PASSOS SILVEIRA BUENO

80 ROBERTA LINCK

81 ROBERTO JEFERSON DE SOUZA FREITAS

82 ROGÉRIO MANOEL ROSSETO

83 RONALDO ALVES PEREIRA

84 RONNY HUDSON FARIA DE ALMEIDA

85 ROSANA PEREIRA DE BRITO

86 SELMA DE ALMEIDA DUARTE

87 SOLANGE CHAVES DE OLIVEIRA

88 STEFANNY NATACHA REGIS BARBOSA

89 TAYNARA DAIANA BRIZOLA

90 THAISA DA CONCEIÇÃO RAMOS LEITE

91 VALTEAN DA SILVA XAVIER

92 VANUZA ALVES RIBEIRO CORDEIRO

93 VIVIANE SANTOS DE MACEDO

94 WANDRESSA MOREIRA GARCIA

95 ZAORI MARQUES RODRIGUES

Art. 2º Designar os servidores elencados no artigo 1º para atuarem nas atividades de fiscalização de trânsito desde a publicação desta Portaria até 31/12/2021;

Art. 3º Os servidores que se encontram na situação de teletrabalho estão com sua designação suspensa até que possam retornar às atividades de trabalho presenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado\*

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b500ec1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)